

N.º 208/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de outubro de 2023, o Alvará de Licença n.º 56/23, em nome de Prumo Certo - Investimentos Imobiliários, S.A. e Tetracasa - Investimentos Imobiliários, Lda, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 e 2 do alvará de loteamento 31/22 sito na Rua Augusto Monteiro, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2022/08/22, sob o n.º 2205, 2206, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8604, 8605, respetivamente, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 525,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 130,00m², área de impermeabilização de 300,00m² e área de construção de 390,00m², (sendo a área de 260,00m² destinada a habitação e 130,00m² a estacionamento em cave), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 2, com a área de 526,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 141,40m², área de impermeabilização de 300,00m² e área de construção de 371,84m², (sendo a área de 249,10m² destinada a habitação, 88,40m² a estacionamento em cave e 34,35m² a varandas, terraços e galerias cobertas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.